

PORTARIA N.º 20.578, DE 14.05.2025

AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE
TRABALHO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM
VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE
11/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH -
Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder
a redução da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais da Servidora INGRID
GUZZO ZUCARATO GOMES, matrícula n.º 35039, ocupante do cargo de TÉCNICO
DE ENFERMAGEM, em cumprimento ao Art. 78-A da Lei n.º 4.323/2020, pelo
período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19/05/2025 até 14/11/2025, , conforme
consta no Processo Eletrônico n.º 15.009/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

